



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 112 DE ABRIL DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, à servidora **RUAMA MEIRELES ALVES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 099/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 22 de abril de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente